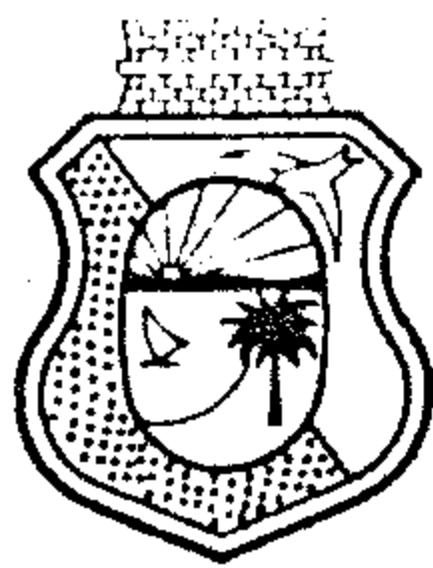




Prefeitura Municipal de Eusébio

AV. EDUARDO SÁ, S/Nº - SEDE - EUSÉBIO - CE. CEP 61.760
PREFEITO E POVO JUNTOS

LEI Nº 115/91, DE 23 DE OUTUBRO DE 1991.

DIGITALIZADO
EM _____
CARLOS NEYBSON F. PIRES

Doação - exigência de documentos e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO - CEARÁ

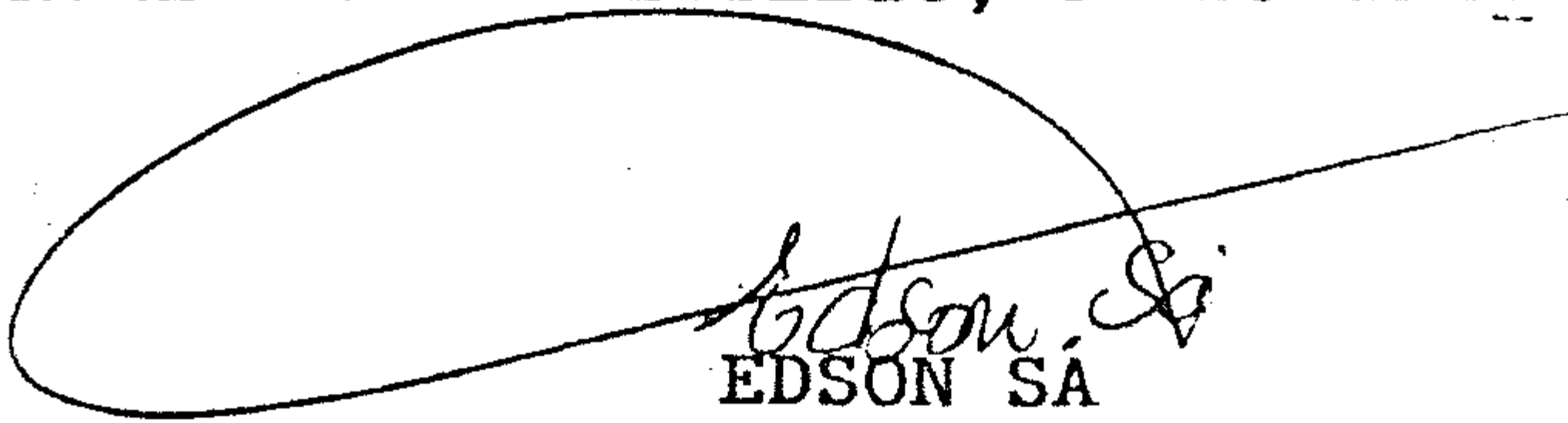
Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam as Empresas beneficiadas com doações de terrenos para instalação de Indústrias, obrigadas a apresentar os seguintes documentos comprobatórios:

- Contrato Social e Aditivos;
- Balancetes do último exercício;
- Área pretendida;
- Números de empregados;
- Projeto e planta com Layout;
- Atestado de idoneidade financeira e autorização da SEMACE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 23 de outubro de 1991.


EDSON SÁ
PREFEITO MUNICIPAL